



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 8/2013

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 23 de abril de 2013

----- Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e treze, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores, José Carlos da Palma Pereira, José D'Assunção Pereira Galrito, Osvaldo dos Santos Gonçalves e Hugo Miguel Gago Barradas, respetivamente Vice-Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **JUSTIFICAÇÃO DA FALTA:** A Câmara considerou justificada a falta do Senhor Presidente, Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, passando a presidir aos trabalhos o Sr. Vice-Presidente. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Vice-Presidente pôs à discussão a ata n.º 07/2013, da reunião pública ordinária realizada no dia 10 de abril de 2013, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T- dois da Tesouraria (n.º77) respeitante ao dia 22 de abril, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 3208.407,83 (três milhões, duzentos e oito mil, quatrocentos e sete euros e oitenta e três cêntimos). -----

----- Operações Orçamentais - € 2.826.855,47 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 373.041,47 (trezentos e setenta e três mil, e quarenta e um euros e quarenta e sete cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Vereador José Galrito solicitou uma relação do número de lotes disponíveis, e atribuídos no Loteamento da Zona Industrial de Alcoutim, bem como dos *Outdoors* propriedade da Câmara Municipal, nomeadamente a quantidade e localização. ---

----- O Senhor Vice-Presidente solicitou ao Senhor Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que elabore e disponibilize a documentação solicitada. -----

----- O Senhor Vereador Osvaldo Gonçalves solicitou esclarecimentos quanto à pavimentação das ruas em Martim Longo. Teve conhecimento que foi efetuada uma consulta à população, ficando surpreendido com a solução arranjada para resolver o problema, falou com alguns populares que ficaram satisfeitos, mas outros nem por isso. No entanto os maiores problemas prendiam-se com desconforto e a dificuldade na mobilidade, que ficaram resolvidos. Refere ainda que na sua opinião podia ter sido arranjada outra solução, sempre com o intuito de melhorar o conforto dos populares, essa é uma questão a que é sensível, mas sem descaracterizar as ruas da aldeia. Portanto, se por um lado se resolveu o problema, por outro lado, houve uma descaraterização total daquela zona da aldeia. Já na vila de Alcoutim, a intervenção foi efetuada sempre com sensibilidade para manter a calçada original, o que poderia ter sido também adaptado para as ruas de Martim Longo, reitera que foi corrigido o principal problema, que era essencialmente o desconforto pedonal da população,

quanto a isso, nada a apontar, contudo, deveria ter havido outra sensibilidade. --

----- O Senhor Vice-Presidente interveio referindo que relativamente à pavimentação das ruas em Martim Longo, é preocupação da Câmara Municipal melhorar as condições de vida da população. A Câmara Municipal tem em carteira um projeto de remodelação da rede de águas e saneamento e recuperação das ruas de Martim Longo no valor de quatro milhões e meio de euros. A rede de água e esgotos de Martim Longo já tem cerca de trinta anos, apresentando algumas falhas e roturas que foram reparadas gradualmente e conforme a necessidade, uma vez que a Câmara não tinha verba disponível, nem havia financiamento para lançar a obra. Relativamente aos arruamentos, o projeto de recuperação contemplava alcatrão conjugado com laje e calçada, contudo, sem verba, não foi possível a sua execução, como já havia sido referido. A Câmara Municipal já estava a ser pressionada pela população e pelo Sr. Presidente da Junta, para que se desse início à recuperação dos arruamentos, uma vez que as ruas estavam cada vez mais danificadas e o conforto era cada vez menor. Foi efetuada uma consulta à população para ouvir a opinião de todos os moradores nas ruas em causa, e verificar qual a melhor solução. E na sequência da reunião foram apresentadas duas alternativas à população: Caso a opção fosse alcatrão, dar-se-ia início à obra imediatamente, uma vez que a Câmara Municipal todos os anos lança um concurso de pavimentação de ruas em diversas localidades, apenas com a área, mas sem especificar o local, no valor de aproximadamente cento e vinte mil euros, e assim que sejam detetados arruamentos deteriorados e em más condições, a obra de melhoramentos é iniciada. Mas se a preferência da população fosse a calçada, este seria um processo mais moroso, porque seriam necessários alguns meses até que o processo de concurso fosse concluído. Das cerca de trinta pessoas presentes, todas, uma a uma, foram unânimes na escolha da utilização do alcatrão, apenas o Sr. Presidente da Junta optou pela calçada. O Senhor Vice-Presidente também é da opinião que alguns arruamentos ficariam melhor com calçada, mas se a população deu preferência ao alcatrão, a Câmara Municipal iniciou a obra, pois o objetivo principal é, e será sempre beneficiar a qualidade de vida dos munícipes. Relativamente à descaracterização da aldeia, referiu que já há muito tempo que Martim Longo está descaracterizado, com habitações das mais diversas formas, desde rés-do-chão, segundo andar, com e sem reboco ou com azulejos. No entanto, garante, assim que haja financiamento para o projeto de remodelação da rede de águas, saneamento e arruamentos, a

obra deverá iniciar de imediato. Conclui referindo que esta foi a solução encontrada para resolver o problema o mais rápido possível, e foi ao encontro do solicitado pela população. -----

----- O Senhor Vereador Osvaldo Gonçalves usou novamente da palavra para questionar para quando a limpeza da vegetação nos montes do Concelho, referindo que é urgente, dadas as características atípicas desta primavera, alertando que se trata de uma situação grave, que pode pôr em causa a segurança dos Municípios. -----

----- O Senhor Vice-Presidente interveio referindo corroborar inteiramente com a observação do Senhor Vereador Osvaldo Gonçalves, e explica que a limpeza está programada para iniciar a 02 de maio, sendo executada pela Associação Cumeadas nas freguesias de Alcoutim e Pereiro. Para as restantes freguesias do Concelho o trabalho será adjudicado por ajuste direto, tendo início também na mesma altura. -----

----- **EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO DE AÇUDE JUNTO ÀS POVOAÇÕES DE BENTOS E FERNANDILHO – Cancelamento de garantia bancária:** Foi presente uma informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos, referente à empreitada em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Barclays Bank PLC, o cancelamento da garantia bancária n.º 21492 no valor de € 7.510,85 (sete mil, quinhentos e dez euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **EMPREITADA DE RECONSTRUÇÃO DE AÇUDE JUNTO ÀS POVOAÇÕES DE BENTOS E FERNANDILHO – Prorrogação de prazo / Ratificação:** Foi presente uma proposta do Senhor Vice-Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à respetiva ratificação do despacho datado de 17 de abril de 2013,

referente à recusa dos erros e omissões e aprovação da prorrogação de prazo, nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 68º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **REVERSÃO DO LOTE N.º13 NO LOTEAMENTO NA ZONA INDUSTRIAL DE ALCOUTIM PARA O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, em cumprimento com o disposto no n.º3 do artigo 15.º do Regulamento da Câmara Municipal, aceitar a reversão do lote n.º13 que se encontra registado a favor da Junta de Freguesia de Alcoutim, ficando perdido a quantia entregue como pagamento no ato da escritura de compra a venda. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A JUNTA DE FREGUESIA DE VAQUEIROS:** Foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, com vista a uma participação financeira no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) à junta de Freguesia de Vaqueiros, para fazer face às despesas inerentes à organização da Festa Tradicional do 1º de Maio na localidade de Bentos. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E A ASSOCIAÇÃO “ A MOIRA”:** Foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, com vista a uma participação financeira no valor de € 6.500,00 (seis mil e quinhentos euros) à Associação “A Moira”, para fazer face às despesas inerentes à organização e coordenação dos Bailes de Acordeão nos diversos montes do concelho de Alcoutim. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO:** -----

----- **CENTRO DE APOIO AOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a participação financeira no valor de € 1.700,00 (mil e setecentos euros) ao Centro de Apoio aos Trabalhadores da Câmara Municipal de Alcoutim para a realização da Prova Nacional de Atletismo na Vila de Alcoutim, ao abrigo da LCPA e conjugado com o disposto na alínea a) do n.º4 do art.º 64º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro e na alínea o) do n.º1 do art.º64º da Lei 169/99 de 18 de setembro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **ISENÇÃO DE TAXAS – Requerente: Associação Grito d’Alegria:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta

fazendo parte integrante, referente ao pedido de isenção de taxa de ruído para os espetáculos a realizar nos dias 28 de junho de 2013 (Festas de S. Pedro) e a 15 de agosto de 2013 (encontro de acordeonistas). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a isenção da taxa nos termos do n.º 4 do art.º 10.º do Regulamento Municipal de Taxas Licenças e Outras Receitas, à Associação Grito d'Alegria – Associação Cultural e Recreativa dos Amigos de Giões. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **EMPREITADA DA E.M. 507 – TROÇO GIÕES/FARELOS/TESOURO E.M. 124 – Prorrogação de prazo -**

Ratificação: Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à respetiva ratificação do despacho datado de 19 de abril de 2013, referente à recusa dos erros e omissões e aprovação da prorrogação de prazo, nos termos do disposto no n.º3 do art.º 68º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **EMPREITADA DO C.M – E.M. 507 – TROÇO PEREIRO/SANTA MARTA – Prorrogação de prazo -**

Ratificação: Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à respetiva ratificação do despacho datado de 19 de abril de 2013, referente à recusa dos erros e omissões e aprovação da prorrogação de prazo, nos termos do disposto no n.º3 do art.º 68º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente foi encerrada a reunião, pelas onze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Técnico Superior, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Vice-Presidente

O Secretário